



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo o nome e o CEP, Travessa Orlando Dias, nº 20, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.680-400.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. João Paulo Ramos da Silva, Travessa Orlando Dias, nº 20, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.680-400.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local mencionado.

A Rua supramencionada está sem identificação, deixando, assim, os residentes revoltados, pois os funcionários das empresas de entrega não encontram o Endereço.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Solicitamos, ante o exposto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Março de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Foto Travessa Orlando Dias, nº 20, Iputinga, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

